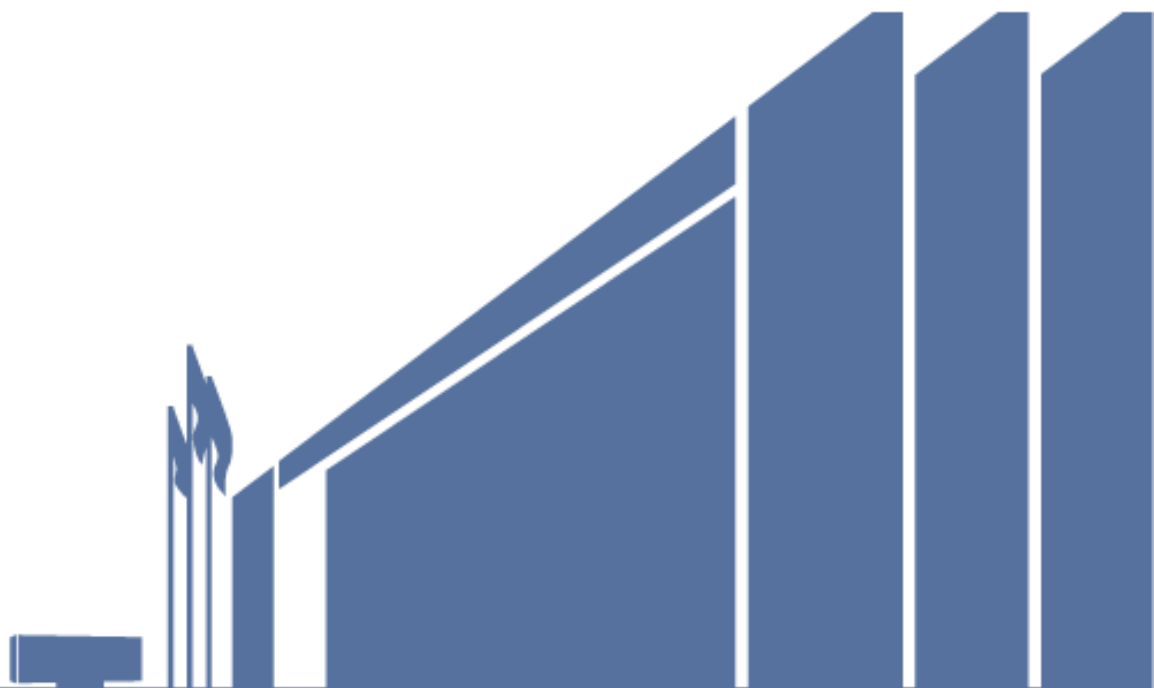


Relatório

4º Trimestre de 2023



OUVIDORIA
Tribunal de Contas do Distrito Federal

ouvidoria.tc.df.gov.br

Presidente

Conselheiro Márcio Michel

Vice-Presidente

Conselheiro André Clemente

Corregedor

Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto

Regente da Escola de Contas

Conselheiro Renato Rainha

Conselheiros

Anilcéia Luzia Machado

Inácio Magalhães Filho

Auditor (Conselheiro Substituto)

Vinícius Fragoso

Procurador-Geral

Marcos Felipe Pinheiro Lima

Procuradores

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Demóstenes Tres Albuquerque

Danilo Moraes dos Santos

Conselheiro-Ouvidor

Conselheiro Paulo Tadeu

Ouvidora

Juliane Azevedo Reis

Equipe Técnica da Ouvidoria

Amanda Henrique dos Santos

Fábio Ferreira Martins Silva

Luís Franklin de Moura

Marta Moura de Andrade Rodrigues

Nuérpia Évene Santos Cesar Leal

Pasem Asad Nimer



INTRODUÇÃO

A Ouvidoria do TCDF, em cumprimento à Portaria n.º 182/2018, apresenta mais um Relatório Trimestral, compreendendo o período de **01 de outubro de 2023 a 3 de dezembro de 2023**, o qual contém dados estatísticos distribuídos em gráficos e tabelas.

Neste Relatório são apresentadas as **Manifestações de Ouvidoria (Denúncia, Elogio, Reclamação, Solicitação e Sugestão)**, bem como os **Pedidos de Acesso à Informação** baseados na Lei n.º 12.527/12 (Lei de Acesso à Informação – LAI), classificados por tipo, canal de atendimento, identificação, origem, resolubilidade, destino e assunto.

APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA

Criada pela **Lei Distrital n.º 5.286/2013**, a Ouvidoria do TCDF recebe as demandas da sociedade, que são tratadas por ela própria ou, se necessário, encaminhadas às áreas técnicas para manifestação. Essas demandas podem levar à instauração de processos, subsidiar auditorias, inspeções e demais instrumentos de fiscalização, além de servir como ferramenta para melhoria da atuação deste Órgão de Controle e da prestação de seus serviços.

A Ouvidoria destina-se a contribuir para a elevação das ações relacionadas à transparência, presteza e segurança das atividades dos membros e das unidades do Tribunal, permitindo o recebimento e a transmissão de informações de interesse do cidadão, da sociedade e dos poderes constituídos.

DEMANDAS

Manifestações de Ouvidoria

**DENÚNCIA****DENÚNCIA ANÔNIMA****ELOGIO****RECLAMAÇÃO****SOLICITAÇÃO****SUGESTÃO**

Lei de Acesso à Informação

**PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

LAI - Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Sancionada em 18 de novembro de 2011, a LAI regula o direito de acesso à informação pública previsto nos artigos 5º, 37 e 216 da Constituição Federal de 1988.

Todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas.



ESTATÍSTICAS

Total de Demandas

A Ouvidoria do TCDF recebeu o total de **118 demandas** no 4º trimestre de 2023.

Por Tipo de Demanda

Denúncia

“Comunicação de irregularidade ocorrida na Administração Pública distrital ou de atos ilegais praticados por agentes públicos distritais.”

As **52** denúncias acolhidas nesta Ouvidoria no período analisado representaram **44%** do total das demandas.

Elogio

“Demonstração de reconhecimento ou satisfação em relação a serviço ou atendimento oferecido no serviço público distrital.”

Foi recebido **0** elogio na Ouvidoria no trimestre analisado representando **0%** do total.

Reclamação

“Demonstração de insatisfação em relação a um serviço ou atendimento oferecido no serviço público distrital.”

As **12** reclamações acolhidas na Ouvidoria do TCDF no 3º trimestre de 2023 correspondem a **10%** da totalidade.

Solicitação Diversa

“Requerimento de informação ou adoção de providência no âmbito do TCDF.”

Foram atendidas **22** solicitações diversas no período avaliado, representando **19%** do total.

Sugestão

“Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Distrital.”

Foram recebidas **1** sugestões nesta unidade no trimestre em questão, correspondendo a **1%** do todo.

Pedido de Acesso à Informação

“Requerimento de informação com base na LAI - Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).”

A Ouvidoria do TCDF atendeu **31** pedidos de acesso à informação no 3º trimestre de 2023, correspondendo a **26%** da totalidade.



Por Canal de Atendimento

E-mail

Foram enviados **76** e-mails para a Ouvidoria do TCDF no período analisado, representando **64%** do total das demandas.

Sistema Eletrônico

No 3º trimestre de 2023, esta Unidade recebeu **39** demandas por meio de seu sistema eletrônico, o que corresponde a **33%** da totalidade.

Presencialmente

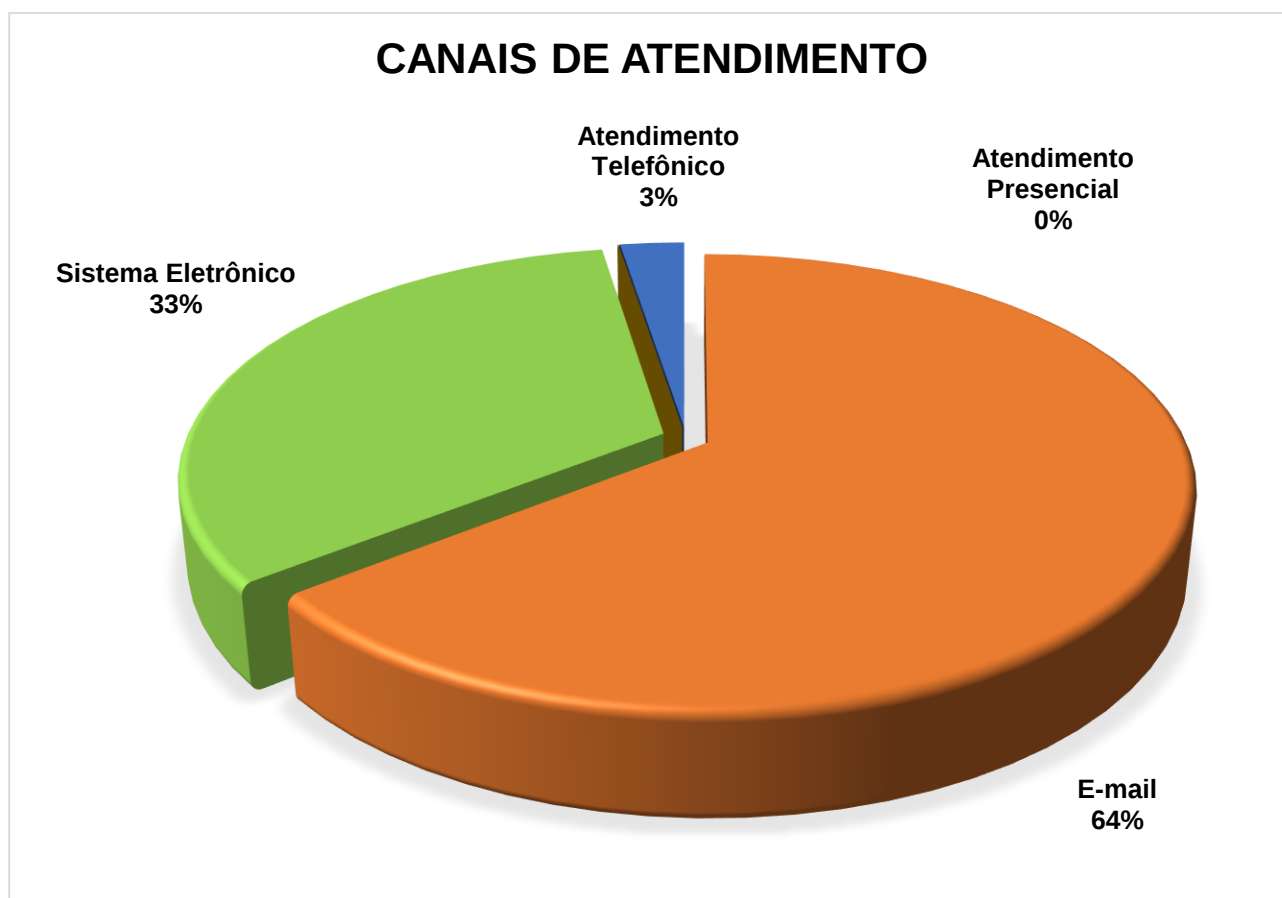
A Ouvidoria do TCDF realizou **0** atendimentos presenciais no período analisado, equivalendo a **0%** do total.

Telefone

Esta Unidade atendeu **3** demandas por telefone no trimestre em questão, correspondendo a **3%** do todo.

Correspondência

Nenhuma correspondência foi recebida na Ouvidoria no 4º trimestre de 2023.



Por Identificação

Demandas Identificadas

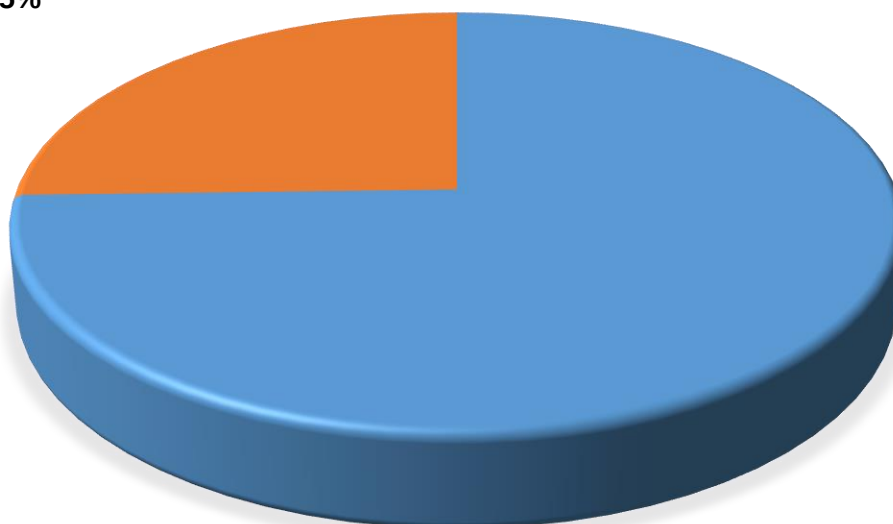
Dos **118** cidadãos que se manifestaram na Ouvidoria do TCDF, no 4º trimestre de 2023, **88** identificaram-se, equivalendo a **75%** do total das demandas.

Demandas Não Identificadas

Do total de demandas recebidas nesta Ouvidoria no período em análise, **30** não foram identificadas, correspondendo a **25%** do todo.

IDENTIFICAÇÃO

Não identificado
25%



Identificado
75%

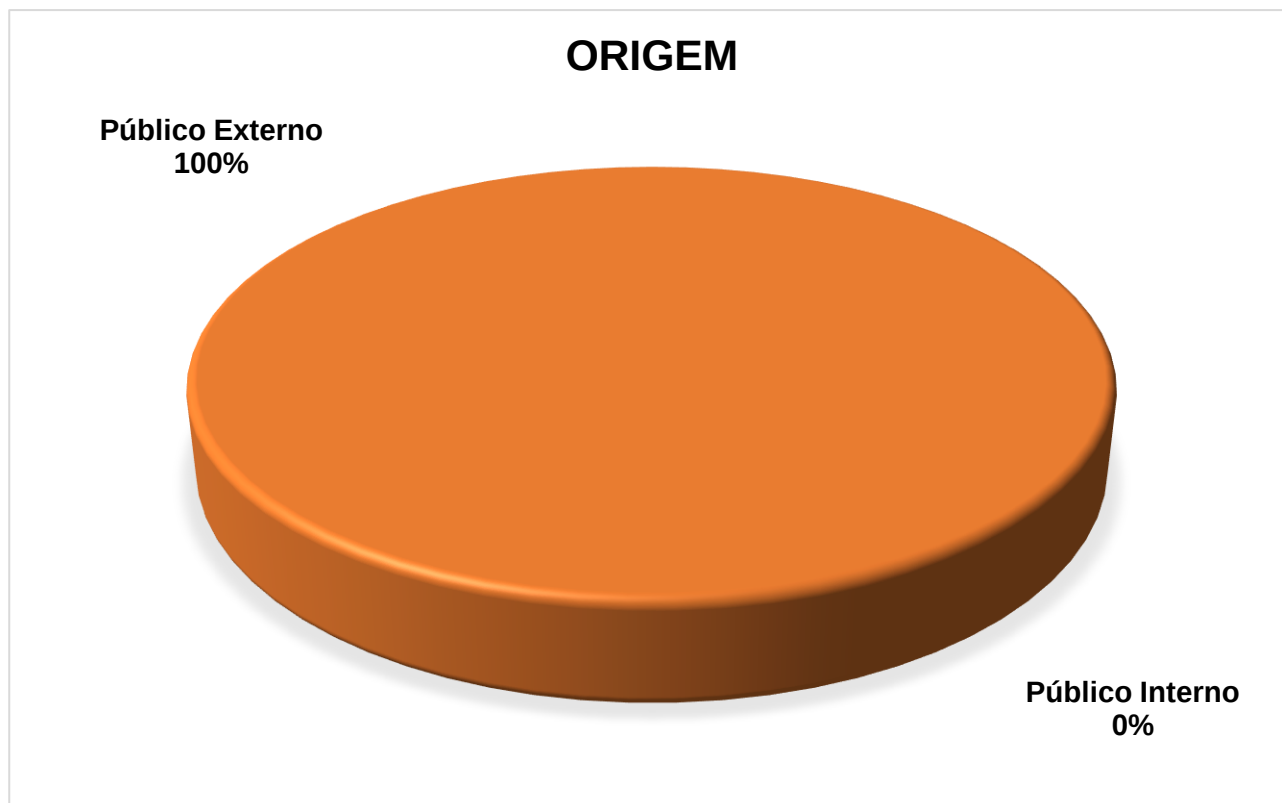
Por Origem

Público Interno

Não foi recebida **nenhuma** demanda do público interno no trimestre analisado.

Público Externo

Foram atendidas, no período em questão, **118** demandas do público externo, equivalendo a **100%** do todo.



Por Destino Geral

Unidades do TCDF

Das **118** demandas recebidas no 4º trimestre de 2023, **33** foram recebidas pelas unidades do TCDF e representaram **28%** do total.

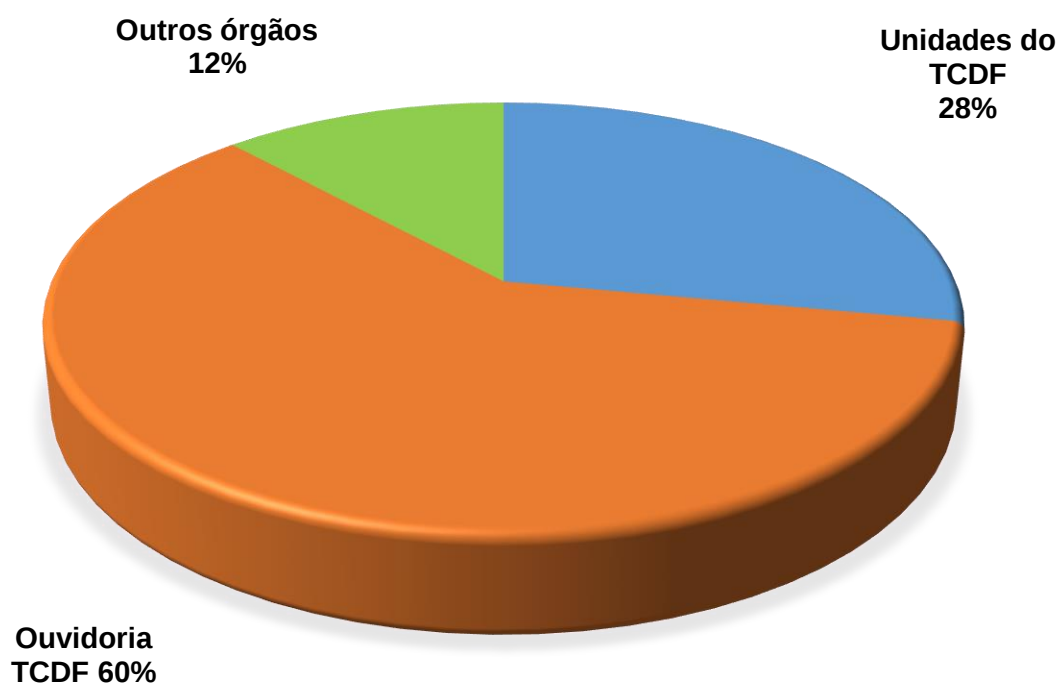
Ouvidoria do TCDF

A Ouvidoria tratou **71** demandas, correspondendo a **60%** da totalidade.

Outros Órgãos

Para outros órgãos, foram enviadas **14** demandas no período em questão, correspondendo a **12%** da totalidade.

DESTINO GERAL



Destino no TCDF

		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E MOD. ADM. DIPLAN	1
		GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP	1
		SECRETARIA DE FISC. DE ÁREAS SOC. E SEG. PÚBLICA - SEASP	4
		SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL - SEFIPE	3
		SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SEGECEX	5
		SECRETARIA DE CONTAS - SECONT	2
		SEC. DE FISCAL. DE GESTÃO PÚBL., INFRAES. E MOBIL. - SEGEM	6
		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP	4
		SECRETARIA DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO - SELIP	3
		SUPERVISÃO DE SELEÇÃO, LOTAÇÃO E ESTÁGIOS - SUSEL	4
		TOTAL UNIDADES DO TCDF	33
2.	Ouvidoria do TCDF		71
3.	Outros Órgãos		14
TOTAL			118

Por Resolubilidade

Das 118 demandas recebidas no 4º trimestre de 2023, **100** encontram-se concluídas e **18** estão em andamento, representando, respectivamente, **85%** e **15%** do total.



Por Assunto

As manifestações recebidas no 4º trimestre em questão foram classificadas em tópicos, de acordo com o assunto tratado, conforme tabela abaixo:

Denúncia sobre possível irregularidade em concurso público de jurisdicionado	9
Denúncia sobre possível irregularidade em concurso público do TCDF	3
Denúncia sobre possível irregularidade em jurisdicionado	24
Denúncia sobre possível irregularidade no TCDF	3
Denúncia sobre possível irregularidade em licitação pública/contrato de jurisdicionados	3
Denúncia sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos por jurisdicionado	4
Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário do jurisdicionado	3
Não concernente ao TCDF	15
Pedido de acesso à informação e acesso a pareceres/decisões/votos/documentos TCDF	13
Pedido de acesso à informação sobre atuação do TCDF	4
Pedido de acesso à informação sobre concurso do TCDF	1
Pedido de acesso à informação sobre estágio no TCDF	1
Pedido de acesso à informação sobre o Jurisdicionado	1
Pedido de acesso à informação sobre o TCDF	5
Reclamação sobre concurso público do TCDF	1
Reclamação sobre funcionamento irregular de empresas	1
Reclamação sobre possível irregularidade em jurisdicionado	1
Reclamação sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário do TCDF	1
Reclamação sobre serviço prestado/atuação de jurisdicionado	4
Reclamação sobre serviço prestado/atuação do TCDF	1
Solicitação de providência por parte da Ouvidoria	7
Solicitação de providência por parte do jurisdicionado	2
Solicitação de providência por parte do TCDF	9
Sugestão de atuação/melhoria no TCDF	2
TOTAL	118



CONCLUSÃO

Concluimos que o número de demandas recebidas na Ouvidoria do TCDF no 4º trimestre de 2023, sofreu redução, se comparado às que foram registradas no 3º trimestre de 2023. A Denúncia (44%) foi o tipo de manifestação mais demandada, seguido pelo Pedido de Acesso à Informação (26%), Solicitação Diversa (19%), Reclamação (10%), Sugestão (1%) e Elogio (0%).

Verificamos também que o canal de atendimento ao público mais utilizado pelos demandantes foi via e-mail (64%), seguido pelo sistema da Ouvidoria (33%) e atendimento telefônico (3%). O atendimento presencial e correspondência não foram utilizados nesse trimestre.

Ademais, constatamos que a Ouvidoria resolveu 66% das 100 demandas concluídas no trimestre, sem a necessidade de enviá-las para as outras unidades do Tribunal. Ressaltamos que há 18 manifestações em andamento. As unidades mais solicitadas foram: Secretaria Geral de Controle Externo - SEGECEX e Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade - SEGEM.

Cabe acrescentar que a equipe da Ouvidoria participou ativamente de reuniões da Rede de Controle da Gestão Pública do Distrito Federal e da Rede Ouvir DF, assim como do III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas.

Por fim, concluimos que as demandas denunciando **possível irregularidade em jurisdicionado** foi a mais recorrente no 4º trimestre de 2023, seguida das demandas **não concernente ao TCDF**.

Feitas as considerações acima, constatamos que esta Ouvidoria continua sendo um canal importante para o acesso do cidadão ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.